

BOLETIM INTERNO Nº 001/2020

Publicado em 21 de fevereiro de 2020

EDIÇÃO ESPECIAL

PRIMEIRA PARTE

Assuntos do Gabinete

Conselho Estadual de Assistência Social

Resolução nº 497 de 17/02/2020

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 196ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020.

Considerando, deslizamento da barreira ocorrido no dia 24 de dezembro de 2019, atingindo duas residências, sendo uma total e outra parcialmente destruída, ambas localizadas à Rua Bela Vista, Dois Unidos, Recife-PE;

Considerando, que em consequência do deslizamento, totalizam-se 11 vítimas, entre elas, 07 mortos, 04 sobreviventes e 03 feridos;

Considerando, Lei Estadual nº 14.984/2013, que institui a concessão de benefícios eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social.

Resolve:

1) Aprovar Concessão estadual extraordinária de Benefício Eventual em forma de pecúnia, no valor de 2 (dois) salários mínimos, durante o período de 3 (três) meses, às vítimas do caso, com afetações diretas e indiretas pessoal e familiar, objetivando garantir os meios necessários à sobrevivência e assegurando a dignidade e reconstrução da autonomia para:

1. Otoniel Simião da Silva;
2. Jean Pierre Alves da Silva;
3. Cristina Gomes da Costa;
4. Luiz Tadeu da Silva;
5. Larissa Érida Augustinho da Silva;
6. Gabriele de Jesus Sena;
7. Claudjane Monteiro da Silva;
8. Reginaldo Alves da Silva;
9. Jacira Maria de França;
10. Alexandra de França Silva;
11. Virgínia Maria Abad Costa.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de fevereiro de 2020.

Joelson Rodrigues Reis e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS